



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **600/2026**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
EXECUTIVO N.º 011/2026: Proíbe o consumo de
bebidas alcoólicas em locais públicos no
Município de Alfredo Chaves e dá outras
providências.**

À(ao) **Plenário**

Despacho

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição, determinando sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, e, após, o seu encaminhamento às Comissões competentes.

Alfredo Chaves, 12 de maio de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003500310039003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **12/05/2026 10:53**

Checksum: **F08BD9D74CD4FA6A9DF156235CD99B625084188CEF6ED83662F35E2BA80BB052**

